



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1.165 / 2013

DE 04 DE MARÇO DE 2013.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA
JUCERJA COMO RESPONSÁVEIS PELA
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

PROCESSO Nº s	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO	ATO INICIAL DE DESIGNAÇÃO
E-11/50.132/12	Débora Francine de Souza Rodrigues Villela	Luiz Carlos Freitas Martins	EXTRATO DE CONTRATO
E-11/50.698/10	Débora Rodrigues Telles de Menezes	Diogo Bruno Alves de Oliveira	EXTRATO DE CONTRATO
E-11/50.455/07	Bárbara Laino Paes da Costa	Maria Claudia Moura de Oliveira	Portaria JUCERJA n.º 1056/2011
E-11/50.147/12	Débora Rodrigues Telles de Menezes	Diogo Bruno Alves de Oliveira	Portaria JUCERJA n.º 1090/2012
E-11/50.550/11	Bárbara Laino Paes da Costa	Maria Claudia Moura de Oliveira	EXTRATO DE CONTRATO
E-11/50.129/10	Bárbara Laino Paes da Costa	Maria Claudia Moura de Oliveira	Portaria JUCERJA n.º 1056/2011

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2013.

TERESA CRISTINA G. PANTOJA
VICE – PRESIDENTE